



PORTARIA Nº. 099, DE 06 DE MARÇO DE 2006.

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA
N.º 2.046/05 E 034/06 E DESIGNA
MEMBROS DO CONTROLE INTERNO.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, Lei Municipal n.º 468 de 27 de dezembro de 2000, combinado com o art. 4º, da Lei municipal n.º 723, de 27 de janeiro de 2005, DESIGNA os Servidores **ADEMAR RIBAS PAZ**, Oficial Administrativo, matrícula n.º 225/9, **GELSON ANTONIO WORST**, Oficial Administrativo, matrícula n.º 237/2 e **MARLON FISCHER**, Oficial Administrativo, matrícula n.º 252/6, para integrarem a Central do Sistema de Controle Interno do município de Coronel Barros, sob a presidência do primeiro, a contar de primeiro de março de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
seis de março de dois mil e seis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Airton Lari Lemos de Moura
Secretario Municipal de Administração
Planejamento e Finanças